

PORTARIA Nº 184/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Natal Sebastião Filho, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.358.186-4,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor Natal Sebastião Filho, RG nº 147135840/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme constante no processo nº 21.358.186-4.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 12 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 184/2024.

Documento: **883748_OF_184_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Natal_Sebastiao_Filho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 15/07/2024 15:53.

Inserido ao documento **883.748** por: **Richard Golba** em: 15/07/2024 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b280e4977a51729630aac04e128974ef.